NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 10.139.870/0001-08
NIRE 42300036510

FATO RELEVANTE

Aquisição de Participação Relevante e Squeeze-Out

Neogrid Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76, e na Resolução CVM n.º 44/21, em complemento aos fatos relevantes de 27 de maio de 2026, 01 de junho de 2026, 02 de junho de 2026, 05 de junho de 2026 e 15 de junho de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu comunicação da Dalpe Gestão e Participações Ltda. ("Dalpe") informando que a Dalpe adquiriu 237.944 ações emitidas pela Companhia, representativas de 2,6% de seu capital social, por meio de aquisições supervenientes à Oferta Pública de Aquisição de Ações Unificada para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro da Neogrid, realizada nos termos do edital divulgado em 07 de maio de 2026 e liquidada em 29 de maio de 2026 ("OPA").

Na comunicação, foi informado que a Dalpe é parte de acordo de acionistas celebrado com YAFO – Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ sob o nº 53.310.350/0001-10 ("YAFO") e que a Dalpe, seu sócio controlador e o YAFO são titulares, em conjunto, de ações representativas de 95,18% do capital social da Companhia, distribuídas da seguinte forma entre os referidos acionistas: (i) a Dalpe é titular de 5.794.659 ações ordinárias, representativas de 63,39% do capital social da Companhia; (ii) o sócio controlador da Dalpe é titular de 6.600 ações ordinárias, representativas de 0,07% do capital social da Companhia; e (iii) o YAFO é titular de 2.898.721 ações ordinárias, representativas de 31,71% do capital social da Companhia.

Considerando que a Companhia tem 54.565 ações em tesouraria, permanecem em circulação 386.399 ações emitidas pela Companhia, representativas de 4,23% de seu capital social. Dessa forma, foi atingida a participação necessária à realização do resgate compulsório das ações em circulação remanescentes, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei das S.A. e do art. 41 da Res. CVM 215/24 ("Squeeze-Out"). A Dalpe informou, ainda, que orientará a Companhia a tomar as medidas necessárias para a aprovação e implementação do Squeeze-Out.

Foi informado, por fim, que a Dalpe, seu sócio controlador e o YAFO: (i) não detêm outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações emitidas pela Companhia; e (ii) não pretendem alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa atual da Companhia, observado o disposto no edital da OPA.

O inteiro teor da comunicação da Dalpe é divulgado em anexo a este comunicado.

Joinville, 23 de junho de 2026.

Augusto Henrique Fernandes Vilela
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 23 de junho de 2026.

À
Neogrid Participações S.A.
Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar
Joinville, Santa Catarina
CEP 89.218105

At: Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Via e-mail

Ref.: Aquisição de Participação Relevante

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.320.642/0001-90 ("Hindiana"), em complemento aos comunicados em enviados em 1 e 5 de junho de 2026, vem comunicar que adquiriu 237.944 (duzentas e trinta e sete mil e novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Neogrid Participações S.A. ("Companhia"), representativas de 2,6% do capital social da Companhia, no âmbito das aquisições supervenientes à Oferta Pública de Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro lançada pela Hindiana e liquidada em 29 de maio de 2026, mediante operações em bolsa e aquisição das ações em ambiente escritural.

A Hindiana é parte de um acordo de acionistas celebrado com YAFO – Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.350/0001-10 ("Yafo"). Nesse contexto, Hindiana, seu sócio controlador e Yafo detêm, em conjunto, participação acionária representativa de 95,18% do capital social da Companhia, distribuída da seguinte forma:

(i) Hindiana é titular de 5.794.659 (cinco milhões, setecentas e noventa e quatro mil e seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 63,39% do seu capital social;

(ii) O sócio controlador de Hindiana é titular de 6.600 (seis mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,07% do seu capital social; e

(iii) Yafo é titular de 2.898.721 (dois milhões, oitocentas e noventa e oito mil e setecentas e vinte e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 31,71% do seu capital social.

Desse modo, considerando as 54.565 (cinquenta e quatro mil e quinhentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias detidas pela Companhia em tesouraria, remanescem em circulação ações representativas de 4,23% do capital social da Companhia, tendo sido atingida a participação necessária à realização do resgate compulsório das ações em circulação remanescentes, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76 e do art. 41 da Resolução CVM nº 215/24 ("Squeeze-out").

A esse respeito, Hindiana informa que, na qualidade de acionista controladora, orientará a Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a aprovação e implementação do Squeeze-out oportunamente.

Informa-se, adicionalmente, para os fins do art. 12 da Resolução CVM nº 44/21, que Hindiana, seu sócio controlador e Yafo, nesta data, *(b)* não detêm outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia; e *(b)* tampouco pretendem alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa atual da Companhia, observado o disposto no Edital da Oferta

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly-held company
CNPJ No. 10.139.870/0001-08
NIRE 42300036510

MATERIAL FACT

Acquisition of Relevant Interest and Squeeze-Out

Neogrid Participações S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, and CVM Resolution No. 44/21, in addition to the material facts of May 27, 2026, June 01, 2026, June 02, 2026, June 05, 2026 and June 15, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it received a communication from Dalpe Gestão e Participações Ltda. ("Dalpe") informing that Dalpe acquired 237,944 shares issued by the Company, representing 2.6% of its capital stock, through acquisitions supervening the Unified Public Offering for the Acquisition of Control and Cancellation of Registration of Neogrid, carried out pursuant to the tender protocol released on May 7, 2026 and settled on May 29, 2026 ("OPA").

In the communication, it was informed that Dalpe is a party to a shareholders' agreement entered into with YAFO – Fundo de Investimento em Ações, registered with the CNPJ under No. 53.310.350/0001-10 ("YAFO") and that Dalpe, its controlling partner and YAFO are joint holders of shares representing 95.18% of the Company's capital stock, distributed as follows among the aforementioned shareholders: (i) Dalpe holds 5,794,659 common shares, representing 63.39% of the Company's capital stock; (ii) Dalpe's controlling partner holds 6,600 common shares, representing 0.07% of the Company's capital stock; and (iii) YAFO holds 2,898,721 common shares, representing 31.71% of the Company's capital stock.

Considering that the Company has 54,565 treasury shares, 386,399 shares issued by the Company remain in circulation, representing 4.23% of its capital stock. Thus, the necessary participation to carry out the compulsory redemption of the remaining outstanding shares was reached, pursuant to article 4, paragraph 5, of the Brazilian Corporation Law and article 41 of CVM Res. 215/24 ("Squeeze-Out"). Dalpe also informed that it will guide the Company to take the necessary measures for the approval and implementation of the Squeeze-Out.

Finally, it was informed that Dalpe, its controlling partner and YAFO: (i) do not hold other securities issued by the Company or derivative financial instruments referenced in shares issued by the Company; and (ii) do not intend to change the composition of the Company's control or current administrative structure, subject to the provisions of the tender offer notice.

The full content of Dalpe's communication is disclosed as an annex to this communication.

Joinville, June 23, 2026.

Augusto Henrique Fernandes Vilela
CFO and Investor Relations Officer

São Paulo, 23 de junho de 2026.

À
Neogrid Participações S.A.
Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar
Joinville, Santa Catarina
CEP 89.218105

At: Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Via e-mail

Ref.: Aquisição de Participação Relevante

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.320.642/0001-90 ("Hindiana"), em complemento aos comunicados em enviados em 1 e 5 de junho de 2026, vem comunicar que adquiriu 237.944 (duzentas e trinta e sete mil e novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Neogrid Participações S.A. ("Companhia"), representativas de 2,6% do capital social da Companhia, no âmbito das aquisições supervenientes à Oferta Pública de Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro lançada pela Hindiana e liquidada em 29 de maio de 2026, mediante operações em bolsa e aquisição das ações em ambiente escritural.

A Hindiana é parte de um acordo de acionistas celebrado com YAFO – Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.350/0001-10 ("Yafo"). Nesse contexto, Hindiana, seu sócio controlador e Yafo detêm, em conjunto, participação acionária representativa de 95,18% do capital social da Companhia, distribuída da seguinte forma:

(i) Hindiana é titular de 5.794.659 (cinco milhões, setecentas e noventa e quatro mil e seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 63,39% do seu capital social;

(ii) O sócio controlador de Hindiana é titular de 6.600 (seis mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,07% do seu capital social; e

(iii) Yafo é titular de 2.898.721 (dois milhões, oitocentas e noventa e oito mil e setecentas e vinte e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 31,71% do seu capital social.

Desse modo, considerando as 54.565 (cinquenta e quatro mil e quinhentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias detidas pela Companhia em tesouraria, remanescem em circulação ações representativas de 4,23% do capital social da Companhia, tendo sido atingida a participação necessária à realização do resgate compulsório das ações em circulação remanescentes, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76 e do art. 41 da Resolução CVM nº 215/24 ("Squeeze-out").

A esse respeito, Hindiana informa que, na qualidade de acionista controladora, orientará a Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a aprovação e implementação do Squeeze-out oportunamente.

Informa-se, adicionalmente, para os fins do art. 12 da Resolução CVM nº 44/21, que Hindiana, seu sócio controlador e Yafo, nesta data, *(b)* não detêm outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia; e *(b)* tampouco pretendem alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa atual da Companhia, observado o disposto no Edital da Oferta

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.